



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3052 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|------------------|
| Suplementação (+) | | | | 35.000,00 |
| 02 | 08 | 03 | Divisão de Obras Públicas | |
| | 342 | 15.451.0182.2038.0000 | Manutenção da Divisão de Obras Publicas | 35.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

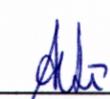
Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|---------------------------------|---------------------|
| 02 | 08 | 04 | Estradas Vicinais | |
| | 349 | 26.782.0260.2039.0000 | Manutenção de Estradas Vicinais | -35.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Anulação (-)

-35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda